



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso das competências a mim delegadas pela Portaria nº 641/2018-DITEC/PF, de 16 de maio de 2018,

**DECLARO** a inexigibilidade de licitação para seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, pelos motivos e fundamentos que relaciono:

**OBJETO:** Contratação de 02 (duas) vagas visando à inscrição de servidores da Polícia Federal, lotados na APMA/DPER/INC/DITEC/PF, no evento de capacitação promovido pela Bruker do Brasil, conforme condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

**FUNDAMENTO:** art. 25, inciso II e o parágrafo 1º, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**JUSTIFICATIVA:** O curso em tela visa aprimorar os conhecimentos teóricos e, principalmente, práticos relacionados à preparação de amostras, à identificação de fases cristalinas e à análise semiquantitativa por difração de raios-X, usando o software *DIFFRAC-EVA*. A necessidade desse treinamento surgiu a partir da instalação do equipamento *D2 Phaser Bruker* no laboratório de Geologia da APMA em 2015 para análise de solos, minerais e minérios. Desde então não houve treinamento aprovado para os peritos que usam o equipamento. Ressalta-se que a APMA está em processo de implementação da acreditação de seu laboratório de gemologia na norma ISO/IEC 17025. Um dos requisitos dessa norma é a padronização dos exames laboratoriais e a constante capacitação do corpo técnico. O curso em questão vem ao encontro dessa nova realidade pericial da APMA e ajudará os peritos a padronizar o uso da difratometria de raios-x no laboratório.

**CONTRATADA:** Bruker Do Brasil Comércio e Representação De Produtos.

**VALOR:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

**JULIO COELHO FERREIRA DE SOUZA**

Perito Criminal Federal

Chefe Substituto do Serviço de Logística/DITEC/PF



Documento assinado eletronicamente por **JULIO COELHO FERREIRA DE SOUZA, Chefe de Serviço - Substituto(a)**, em 17/10/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12717065** e o código CRC **B435BD0C**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 9.157/2018-DG/PF, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 021, de 30 de janeiro de 2019, e por entender cumpridos os preceitos legais,

**RATIFICO** o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 12717065, na forma do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR**

Perito Criminal Federal

Ordenador de Despesas da UG 200406



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, Ordenador de Despesa**, em 17/10/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12717625** e o código CRC **C9E901D6**.